



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 005/GR/UFFS/2012**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

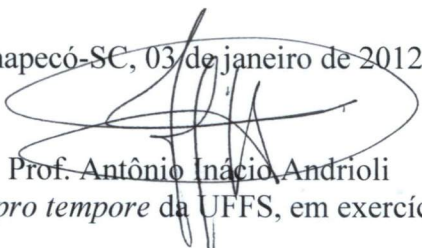
Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente I, Código Siape nº 060001:

Chapecó			
Campo de Conhecimento: Meteorologia, Climatologia e Hidrologia			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	James Luiz Berto	DE	896050
Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva e Contexto Social e Profissional da Enfermagem			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
5º	Adriana Remião Luzardo	DE	896051
Campo de Conhecimento: Língua Espanhola e Linguística Aplicada			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
3º	Solange Labbonia	DE	896056
Campo de Conhecimento: Teoria e Filosofia da História e História Antiga e Medieval			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Ricardo Machado	DE	896057

Laranjeiras do Sul			
Campo de Conhecimento: Educação do Campo			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
7º	Patricia Guerreiro	DE	896082

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 03 de janeiro de 2012.

  
Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 3 de 04/01/12  
Seção nº 2 Página 13